

EDITAL PROCSEL N. º 19/2025

REALIZA TRIGÉSIMA **QUINTA** CONVOCAÇÃO DOS **CANDIDATOS** SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA E INTERNACIONAL, **PARA** SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

> A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

- Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.
- Art. 2° O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:
 - I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
 - II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
 - III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
 - IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 23 a 27 de janeiro de 2025, via internet, no site fae.edu/vestibular, em Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.

- Art. 3º Na etapa 3 da matrícula on-line, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.
 - I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo



- protocolo disponível no FAE Connect > menu Serviços > em Solicitar um Protocolo > opção Solicitações Acadêmicas > em Entrega Documentação Acadêmica.
- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro
 Nacional Migratório RNM caso não possua o Registro Geral RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do campus de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.
- §1º O prazo mencionado no caput do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.
- **§2º** Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.
- §3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2025, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.
- **§4º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.
- **Art. 4º** O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

| CENTRAL DE ATENDIMENTO | HORÁRIO | ENDEREÇO |
|--------------------------------|--|--|
| Campus Curitiba | 2ª a 6ª feira: 07h às 19h Sábados: 09h às 12h30 | Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná |
| Campus São José dos Pinhais | 2ª a 6ª feira: 09h às 20h30 | Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná. |





Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 23 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente por: Gabriele Assunção de Melo Camargo CPF: ***.531.759-** Data: 23/01/2025 14:07:51 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo





CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

| 1204870 | ALINE PLUCINSKI CESAR |
|---------|------------------------------------|
| 1204775 | AMANDA PAMELA ROCHA MASSANEIRO |
| 1204864 | ANA VICTORIA WIPPEL MERELES |
| 1204547 | CAMILA ELOISE DOS SANTOS |
| 1204691 | CHAHID NETO HAMDAR |
| 1204747 | FELIPE DE CEZARES CLAUCIO SERAFIM |
| 1204475 | HENRIQUE RANIERI DE OLIVEIRA BUENO |
| 1204810 | LAURA VALÉRIA MARIN KARPINSKI |
| 1204836 | NICOLAS GOBETTI THEODOROVICZ |
| 1204798 | PEDRO HENRIQUE TOPOROSKI |
| 1204878 | RAISSA MILENA DA CRUZ DE OLIVEIRA |
| 1204872 | VICTORIA SCHARTNER |



CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

| 1204796 | CAMILLA PRECONA KUNITAKI |
|---------|-------------------------------------|
| 1204724 | CRISTIANE ANACLETO GONÇALVES |
| 1204342 | MARCELA CAROLINE SZYMANSKI POSSEBON |





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CS3AD-J5HSX-CWSPS-4XLCR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 23/01/2025 14:07
 - Assinado eletronicamente

Endereço IP

189.2.247.82

Geolocalização

Lat: -25,437908 Long: -49,273732

Precisão: 16 (metros)

Autenticação gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)

Login

VRataGxzMDHXrncqmSz3HM2s3CVYId5GPTZX7+IBWq0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/CS3AD-J5HSX-CWSPS-4XLCR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate